



PORTARIA 283/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar nº 47/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá.

Considerando que a servidora ingressou no serviço público em 19 de janeiro de 2000 e portanto preenche todos os requisitos da lei;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o afastamento sem remuneração da servidora CLAUDIA JOSE DA SILVA SANTOS, portadora do RG. nº 27.774.230-4, CPF. nº 251.278.468-10, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 01 (um) ano a contar de 15 de junho de 2021.

2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º-Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 15 DE JUNHO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal